



## RESOLUÇÃO Nº 290/2012 - CR

Dispõe sobre pedido de revisão interposto contra a decisão da Diretoria Executiva referente ao **Auto de Infração nº 11457**, em nome da empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda**, conforme **Processo nº 200800029010938**.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação modificada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que estabelece sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente, deverão ser por ele deliberados;

Considerando o art. 65 da Lei 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes de justificar a inadequação da sanção;

Considerando que a empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda** demonstrando seu inconformismo com a decisão da Diretoria Executiva em sua **Resolução nº 539/2009-DE**, de 18/03/2009, apresentou pedido de revisão,

### RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao pedido de revisão apresentado pela empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda**, contra a decisão da Diretoria Executiva, por não apresentar fato novo que modifique a decisão anterior, mantendo os efeitos legais do **Auto de Infração nº 11457**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

Humberto Tannús Júnior  
Conselheiro Presidente

jac/gesg